



COMUNICADO

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – DO RIO GRANDE DO NORTE (OAB/RN) torna público o resultado das apreciações dos recursos impetrados pelos Advogados para a eleição do Quinto Constitucional de 2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Processo num. 1218/2012. Assunto: Eleição Quinto Constitucional 2012.

Anexo - a) Carlos Servulo de Moura Leite.

Recurso provido.

Anexo - b) Idálio Campos.

Recurso provido.

Anexo - c) Sérgio Rosado Maia Miranda.

Negado provimento ao recurso.

Anexo - j) Daniel Alves Pessoa.

Provimento parcial do recurso.

Anexo - l) Luis Marcelo Cavalcanti de Sousa.

Negado provimento ao recurso.

Anexo - m) Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros.

Provimento parcial do recurso.

Anexo - p) Waldenir Xavier de Oliveira.

Recurso provido.

Anexo - u) Verlano de Queiroz Medeiros.

Recurso provido.

Natal/RN, 24 de agosto de 2012.

Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira
Presidente

Aldo de Medeiros Lima Filho
Vice-Presidente

Paulo de Souza Coutinho Filho
Secretário Geral

Ângela Monteiro Lima
Secretária Geral Adjunto

Marcos José de Castro Guerra
Tesoureiro